



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 761, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.015.

“Declara Luto Oficial no Município de Trabiju”.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, ainda, considerando (1) o falecimento do senhor **ALDAMIR SIMÕES**, Ex-Subprefeito do Distrito de Trabiju e, posteriormente, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Trabiju e, atualmente, Chefe da Divisão de Transportes da Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como, (2) que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao falecido e a sua digníssima família pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade trabijuense, como homem público de reputação ilibada, faz saber que neste ato, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado, com profundo pesar, luto oficial no Município de Trabiju, por três dias, em decorrência do falecimento do senhor **ALDAMIR SIMÕES**, pelas razões acima apresentadas.

§ 1º- No período de luto, as bandeiras deverão ser hasteadas na forma e termos legais.

§ 2º- Ficam suspensas as atividades e o expediente público em todas as repartições municipais no período das 7:00 às 17:00 horas do dia 24/09/2015, para as solenidades do velório e sepultamento do féretro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se forem necessárias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de setembro de 2015.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício